



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 180/2022.**

Ferros, 02 de junho de 2022.

Dignos Pares,

PROCOLO  
RECEBIDO EM 02/06/22  
HORA: 16:00  
*Madalena*  
ASSINATURA

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de implantar o programa “Jovem Aprendiz”, no âmbito da Administração Pública Municipal, voltado para jovens e adolescentes com idade entre 14 e 20 anos, oriundos de famílias de baixa renda, que estejam cursando o Ensino Fundamental ou Médio, até o penúltimo ano, na rede pública.

O programa possibilitará ao jovem estudante assumir o papel de agente de desenvolvimento de sua própria carreira, com objetivo de estimular o primeiro emprego e a formação profissional, principalmente daqueles que nunca tiveram trabalho, pois além de fomentar oportunidades para a imersão dos jovens e adolescentes ao mercado de trabalho, estimula o desenvolvimento de novas habilidades, combate a evasão escolar e conscientiza sobre o trabalho infantil.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

MADALENA  
CONCEICAO  
RODRIGUES  
DIAS:03748088647

Assinado de forma digital por MADALENA  
CONCEICAO RODRIGUES DIAS:03748088647  
Dados: 2022.06.02 15:40:11 -03'00'

---

**Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias**